

**PORTARIA Nº1068/2008 – SETER.**

**A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA SETER**, no uso de suas atribuições legais e, Considerando o Decreto nº 1945 de 13 de dezembro de 2005, que dispõe sobre o cumprimento do Estágio Probatório de servidor Público Civil.

Considerando o Processo nº438515/2007 – SETER.

**Considerada apta para exercer o cargo ao qual prestou concurso.**

**R E S O L V E:**

**HOMOLOGAR**, o resultado final da Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório da servidora **ANAHI CUNHA ABREU**, matrícula 54193698-1, ocupante do cargo de Assistente Social, considerada apta para exercer o cargo, com conceito de avaliação final **"EXCELENTE"**, conforme respectivo processo.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se

Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego e Renda, em 04 de julho de 2008.

**CATARINA MARIA IGNEZ REGINA TANCREDI**

Diretora de Administração e Finanças

**PORTARIA Nº 1069/2008 – SETER.**

**A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA SETER**, no uso de suas atribuições legais e, Considerando o Decreto nº 1945 de 13 de dezembro de 2005, que dispõe sobre o cumprimento do Estágio Probatório de servidor Público Civil.

Considerando o Processo nº25304/2008 – SETER.

**Considerada apta para exercer o cargo ao qual prestou concurso.**

**R E S O L V E:**

**HOMOLOGAR**, o resultado final da Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório do servidor **RAIMUNDO NONATO LEAL MÓDESTO**, matrícula 54195645-1, ocupante do cargo de Assistente Social, considerado apto para exercer o cargo, com conceito de avaliação final **"BOM"**, conforme respectivo processo.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se

Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego e Renda, em 04 de julho de 2008.

**CATARINA MARIA IGNEZ REGINA TANCREDI**

Diretora de Administração e Finanças

**PORTARIA Nº 1070/2008 – SETER.**

**A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA SETER**, no uso de suas atribuições legais e, Considerando o Decreto nº 1945 de 13 de dezembro de 2005, que dispõe sobre o cumprimento do Estágio Probatório de servidor Público Civil.

Considerando o Processo nº10977/2008 – SETER.

**Considerada apta para exercer o cargo ao qual prestou concurso.**

**R E S O L V E:**

**HOMOLOGAR**, o resultado final da Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório do servidor **FRANCISCO SOLANO MAIA MOURA**, matrícula 54196869-1, ocupante do cargo de Psicólogo, considerado apto para exercer o cargo, com conceito de avaliação final **"BOM"**, conforme respectivo processo.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se

Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego e Renda, em 04 de julho de 2008.

**CATARINA MARIA IGNEZ REGINA TANCREDI**

Diretora de Administração e Finanças

**PORTARIA Nº 1071/2008 – SETER.**

**A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA SETER**, no uso de suas atribuições legais e, Considerando o Decreto nº 1945 de 13 de dezembro de 2005, que dispõe sobre o cumprimento do Estágio Probatório de servidor Público Civil.

Considerando o Processo nº279381/2008 – SETER.

**Considerada apta para exercer o cargo ao qual prestou concurso.**

**R E S O L V E:**

**HOMOLOGAR**, o resultado final da Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório da servidora **SUELEN SILVA COSTA**, matrícula 54190509, ocupante do cargo de Agente Administrativo, considerada apta para exercer o cargo, com conceito de avaliação final **"EXCELENTE"**, conforme respectivo processo.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se

Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego e Renda, em 04 de julho de 2008.

**CATARINA MARIA IGNEZ REGINA TANCREDI**

Diretora de Administração e Finanças

**PORTARIA Nº 1072/2008 – SETER.**

**A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA SETER**, no uso de suas atribuições legais e, Considerando o Decreto nº 1945 de 13 de dezembro de 2005, que dispõe sobre o cumprimento do Estágio Probatório de servidor Público Civil.

Considerando o Processo nº9709/2008 – SETER.

**Considerada apta para exercer o cargo ao qual prestou concurso.**

**R E S O L V E:**

**HOMOLOGAR**, o resultado final da Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório da servidora **ANA MARIA CORDEIRO XAVIER**, matrícula 54195626-1, ocupante do cargo de Assistente Social, considerada apta para exercer o cargo, com conceito de avaliação final **"EXCELENTE"**, conforme respectivo processo.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se

Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego e Renda, em 04 de julho de 2008.

**CATARINA MARIA IGNEZ REGINA TANCREDI**

Diretora de Administração e Finanças

**PORTARIA Nº 1073/2008 – SETER.**

**A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA SETER**, no uso de suas atribuições legais e, Considerando o Decreto nº 1945 de 13 de dezembro de 2005,

que dispõe sobre o cumprimento do Estágio Probatório de servidor Público Civil.

Considerando o Processo nº25431/2008 – SETER.

**Considerada apta para exercer o cargo ao qual prestou concurso.**

**R E S O L V E:**

**HOMOLOGAR**, o resultado final da Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório da servidora **MARGARETH DAS GRAÇAS MACHADO DE LIMA**, matrícula 3233766-3, ocupante do cargo de Agente Administrativo, considerada apta para exercer o cargo, com conceito de avaliação final **"EXCELENTE"**, conforme respectivo processo.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se

Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego e Renda, em 04 de julho de 2008.

**CATARINA MARIA IGNEZ REGINA TANCREDI**

Diretora de Administração e Finanças

**ERRATA DE CONTRATO**

Nº do Contrato: 060/08

Partes: SETER X ORGANIZAÇÃO SOCIAL VIAMAZÔNIA

Onde lê-se: Locação do espaço do Centro de Convenções e Feira da Amazônia

Leia-se: Locação e viabilização de infra-estrutura necessária para realização do evento do Programa Bolsa Trabalho no espaço do Centro de Convenções e Feira da Amazônia

Ordenador responsável: Ivanise Coelho Gasparim

**ATO E PORTARIAS DA PGJ****PORTARIA Nº 1902/2008-MP/PGJ**

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,**

**R E S O L V E:**

**I – DISPENSAR** a Promotora de Justiça de 2ª Entrância **CARMEN BURLE DA MOTA** da função gratificada de Coordenador das Promotorias de Justiça de Itaituba (Pólo Sudoeste II), para a qual foi designado através da Portaria nº 1555/2008-MP/PGJ, de 02.06.2008, a partir de **01.07.2008.**

**II – LOUVAR** a colaboração, competência, dedicação e lealdade com que se houve no desempenho de suas atribuições.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMpra-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em Belém, 01 de julho de 2008.

**GERALDO DE MENDONÇA ROCHA**

Procurador-Geral de Justiça

**PORTARIA Nº 1929/2008-MP/PGJ**

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,**

**CONSIDERANDO** a necessidade de se adotar critérios visando realizar uma fiscalização mais efetiva no que se refere à execução dos contratos de prestação de serviços firmados pelo Ministério Público;

**R E S O L V E:**

**I - DESIGNAR** o Tenente Coronel **MOISÉS CARDOSO LEITÃO**, para acompanhar e fiscalizar o Contrato abaixo discriminado: CONTRATO nº 015/2008-MP/PA – INBRA – Têxtil Indústria e Comércio de Tecidos Técnicos Ltda.

**II - Caberá** ao servidor designado neste ato, a obrigação de anotar em registro todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato supramencionado, devendo sugerir diretamente à Chefia de Gabinete da Procuradoria-Geral de Justiça, o que for necessário à manutenção da qualidade dos serviços registrados.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMpra-SE.

GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA, em Belém, 01 de julho de 2008.

**GERALDO DE MENDONÇA ROCHA**

Procurador-Geral de Justiça

**PORTARIA Nº 1935/2008-MP/PGJ**

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,**

**R E S O L V E:**

**I – DISPENSAR**, a pedido, o Promotor de Justiça de 3ª Entrância **JOSÉ RUI DE ALMEIDA BARBOZA** das funções do cargo de Assessor do Procurador-Geral de Justiça, designado pela Portaria nº 012/2005-PGJ, de 10.01.2005, a partir de **01.07.2008.**

**II - LOUVAR** a colaboração, competência, dedicação e lealdade com que se houve no desempenho de suas atribuições.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMpra-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em Belém, 01 de julho de 2008.

**GERALDO DE MENDONÇA ROCHA**

Procurador-Geral de Justiça

**A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em exercício, no uso de suas atribuições legais,**

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 5º, inciso I, combinado com o art. 22, § 3º, ambos da Lei Estadual nº 5.810, de 24.01.1994;

**RESOLVE:**

**TORNAR SEM EFEITO** o Ato que nomeou o Sr. **DILMO JESUS SEADE DOURADO** para exercer, em caráter efetivo, o cargo de **Motorista MP-AOM-105-A-I**, do Quadro Permanente de Servidores do Ministério Público do Estado do Pará, lotado nesta Capital, **Belém I**, datado de 26.05.2008, publicado no Diário Oficial deste Estado em 03.06.2008.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMpra-SE.

GABINETE DA PROCURADORA GERAL DE JUSTIÇA

Belém, 07 de julho de 2008.

**ALAYDE TEIXEIRA CORRÊA**

Procuradora-Geral de Justiça, em exercício

**PORTARIA Nº 1941/2008-PGJ**

**A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em exercício, no uso de suas atribuições legais,**

**CONSIDERANDO** os termos do expediente protocolizado neste Órgão Ministerial sob o nº 18744/2008, de 25.06.2008;

**CONSIDERANDO** os termos do art. 86, §2º, da Lei Federal nº 8.112/90;

**R E S O L V E:**

**I – CONCEDER** ao servidor **VALDERLANE FREITAS SANTANA**, Oficial de Serviços Auxiliares MP-AOA-104-A-II, lotado na Promotoria de Justiça de Redenção, Pólo Sudeste II, Licença para Atividade Política, nos termos do art. 94, da Lei Estadual nº 5.810, de 24.01.1994, no período de 05.07.2008 a 05.10.2008.

**II – DETERMINAR** que o referido servidor apresente a este Órgão Ministerial, a Certidão do registro de sua candidatura na Justiça Eleitoral, sob pena de cassação da mencionada licença.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-E E CUMpra-SE.

GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em Belém,

07 de julho de 2008.

**ALAYDE TEIXEIRA CORRÊA**

Procuradora-Geral de Justiça, em exercício

**PORTARIA Nº 1960/2008-MP/PGJ**

**A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em exercício, usando de suas atribuições legais**

**CONSIDERANDO** que é dever da Administração a apuração de irregularidades no serviço público, conforme prescrito nos artigos 199 e 200, da Lei Estadual nº 5.810/94;

**CONSIDERANDO** ainda que a Constituição Federal de 1988, no inciso LV, do artigo 5º, assegura aos litigantes em processo judicial e administrativo, como também aos acusados em geral, o direito ao contraditório e à ampla defesa;

**CONSIDERANDO** também a disposição da Chefia do Parquet em sistematizar e agilizar a apuração de irregularidades administrativas envolvendo servidores desta Instituição, objetivando assim, evitar a ocorrência de prescrição;

**R E S O L V E:**

**I - Constituir** Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância, para apurar infrações funcionais de servidores públicos do Ministério Público.

**II - Designar** os servidores estáveis **MANOEL ADILTON PERES DE OLIVEIRA, JACIREMA JENNY NUNES GOMES e MAURO CESAR CARVALHO DE CARVALHO**, para, sob a Presidência do primeiro, comporem Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância, objetivando apuração de irregularidades administrativas cometidas por servidor deste Órgão.

**III - A** referida Comissão terá mandato de 01 (um) ano, a contar da publicação do presente ato.

**IV – Designar**, ainda, como suplentes, em caso de impedimento dos titulares, os servidores **NAIR PANTOJA DIAS** (1ª suplente), **RAIMUNDO NONATO MACIEL CARVALHO** (2ª suplente) e **ROSA MARIA CARDOSO DOS REMÉDIOS** (3ª Suplente).

**V – A** convocação dos suplentes só se efetivará na ocorrência de força maior, mediante solicitação encaminhada pelo Presidente da Comissão ao Subprocurador-Geral de Justiça, para a área técnico-administrativa, com antecedência mínima de 05 (cinco) dias, visando a adoção das providências administrativas cabíveis.

**VI - Os** servidores titulares e os suplentes convocados integrantes da Comissão Permanente de Sindicância serão liberados do ponto sempre que houver necessidade de desempenharem atribuições ligadas à Comissão, devendo o Presidente, neste caso, comunicar o fato, por escrito, à Subprocuradoria-Geral de Justiça, para a área técnico-administrativa.

**VII - Para** cada 03 (três) dias corridos que os membros da Comissão desempenharem suas funções em Municípios do interior do Estado, estes farão jus a 01 (um) dia de folga de suas funções habituais, que deverá ser requerida à Subprocuradoria-Geral de Justiça, para a área técnico-administrativa, no prazo máximo de 01 (um) ano contado da aquisição do direito, devendo para tal elaborar relatório das atividades, remetendo-o à Subprocuradoria-Geral de Justiça, para a área técnico-administrativa.

**VIII – Fica** revogada a Portaria nº 1269/2007-MP/PGJ, de 26.04.2007, publicada no Diário Oficial do Estado de 07.05.2007.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-E E CUMpra-SE.

GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em Belém,

07 de julho de 2008.

**ALAYDE TEIXEIRA CORRÊA**

Procuradora-Geral de Justiça, em exercício

**ATO DA PGJ**

**A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, em exercício, no uso de suas atribuições legais,**

**RESOLVE:**

**APOSENTAR**, por invalidez permanente, o membro deste Ministério Público Estadual **ROBERTO PEREIRA PINHO**, no cargo de **Promotor de Justiça de 3ª Entrância**, de acordo com o artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal/88, c/ c o artigo 186, inciso I, e § 1º, da Lei Federal nº 8.112, de 11.12.1990, art. 131 da Lei Complementar Estadual nº 057/06 e da Lei Complementar Estadual nº 039, 09.01.2002, e alterações posteriores, contando o tempo de contribuição de 46 (quarenta e seis) anos, 07 (sete) meses e 16 (dezesseis) dias até 04.05.2008, percebendo, nessa situação, os proventos mensais de **R\$ 19.900,13 (dezenove mil e novecentos reais e treze centavos)**.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMpra-SE.

GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em Belém

(PA), 07 de julho de 2008.

**ALAYDE TEIXEIRA CORRÊA**

Procuradora-Geral de Justiça, em exercício